Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Denomina Rua Maria Adelaide Sá Britto Maffazioli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O Projeto visa denominar Rua Maria Adelaide Sá Britto Maffazioli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana.

A procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

Também as comissões ; CCJ e CUTHAB , não apresentaram nenhum impedimento ao projeto.

É o relatório.

O projeto em análise está em consonância com a LC nº 320/94, estabeleceu todos os requisitos necessários para sua tramitação.

Voto pela APROVAÇÃO do processo nesta comissão, seguindo os demais colegas que analisaram o mesmo.

Vereador Giovane Byl

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 21/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0279782** e o código CRC **340014E9**.

Referência: Processo nº 019.00021/2021-50 SEI nº 0279782

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 063/21 – CECE** contido no doc 0279782 (SEI nº 019.00021/2021-50 – Proc. nº 0597/21 - PLL nº 230), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 27/09/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0282295** e o código CRC **D268B503**.

Referência: Processo nº 019.00021/2021-50 SEI nº 0282295